



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-
MIRIM/MA
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

OFÍCIO PARA UTILIZAÇÃO DOS SALDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Of nº 36

Pindaré-Mirim/MA, 13 de fevereiro de 2019.

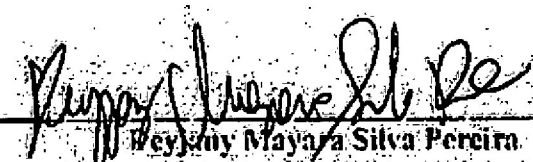
Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, solicitar que seja celebrado contrato entre a Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, CNPJ: 06.189.344/0001-77. Por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.133.192/0001-70. Neste ato representado pelo seu ordenador de despesas Jabson Gomes Bringel, inscrito no CPF: 009.628.873-66, RG: 19278942001-1 denominada CONTRATANTE, com a licitante vencedora, a empresa P. A. B. SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 18.100.344/0001-38, que tem como objetivo Contratação de empresa para fornecimento de Gás GLP, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde do Município de Pindaré-Mirim/MA. O prazo da vigência do contrato será da assinatura do contrato até 30 de junho de 2019.

Dessa forma, solicitamos autorização para utilização dos saldos no valor de R\$ R\$ 5.180,00 (Cinco mil cento e oitenta reais), de acordo com Plano Operativo para Utilização dos Saldos em anexo, a fim de qualificar a execução dos recursos financeiros repassados ao nosso município, conforme Demonstrativo dos Saldos em anexo.

ITE M	DESCRIÇÃO	ESPECIF. TÉCNICA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Gás GLP	Botijão de 13 Kg	Botijão	70	R\$ 74,00	R\$ 5.180,00

Atenciosamente,


Rejany Mayara Silva Pereira
Coordenadora de Gestão do SUAS
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE